



CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA

PLANO DE TRABALHO

OFICINA DE DANÇA TERAPIA.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS-SCFV

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CRAS CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES

ITACURUBI – RS

MARÇO-2023

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021

DEFERIDO
Em 29/03/2023
Gelson dos Santos Soares
Prefeito Municipal
ITACURUBI - RS



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

1. IDENTIFICAÇÃO:

Instituição: Prefeitura Municipal de Itacurubi - RS

CNPJ: 91.573.048. /0001-44

Endereço: Rua Capitão Jacques Simon nº 606

Prefeito Municipal: Gelso Dos Santos Soares

Órgão Responsável pela Fiscalização: Secretaria Do Trabalho e Desenvolvimento Social

E-mail: smtas.itacurubi@gmail.com

Endereço: Avenida dez de Abril, 1025, Centro.

Telefone: (55) 3366-1150

Órgão responsável pela execução plano: Centro De Referência Da Assistência Social – CRAS Carlos Adalberto Rigon Chaves

Endereço: Avenida Pedro Ferreira, 510

E-mail: cras.ita@hotmail.com

Tel: (55)3366-1003

Técnicos responsáveis:

Matheus Maicá de Vasconcelos – **Assistente Social**

Tais Carvalho Leal – **Pedagoga e Coordenadora do CRAS;**

Gigliola Colombo - **Psicóloga**

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica

Capacidade: 180 famílias

Atendidas: 115 famílias

Faixa etária: A partir dos 14 anos

Período de atendimento: Tarde

Dias da semana: Terças-feiras

Missão: “Resgatar a dignidade de usuários promovendo a transformação do meio social”.

Visão: “Servir nossa comunidade criando estratégias para a transformação social que correspondam às suas necessidades,

Rubiele Portela Bolaceli
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

compartilhando-as ativamente com organizações e o poder público em âmbito nacional e internacional”.

Objetivo: Garantir aos usuários à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes.

2. APRESENTAÇÃO:

O Centro de Referência da Assistência Social Carlos Adalberto Rigon Chaves- CRAS, foi implantado em nosso município através do Termo de Aceite na data de 22/06/2010 e realizado seu cadastramento na data de 27 de maio de 2011.

Tem como objetivo desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, onde busca atender toda a população usuária da Assistência Social, em especial às famílias cadastradas no CADÚNICO e beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Atualmente o CRAS está localizado na Avenida Pedro Ferreira 510, possuindo prédio próprio e equipe técnicas necessárias para a realização das atividades, são atendidas aproximadamente 200 (famílias), possuindo capacidade para até 180 (cento e oitenta famílias), seus recursos são advindos de repasses do Governo Federal e Governo Municipal.

3. INTRODUÇÃO

O presente plano tem por objetivo nortear as ações a serem desenvolvidas na Oficina de Dança Terapia, junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Carlos Adalberto Rigon Chaves

Sobre o Serviço;

Rubiele Portela Bolaceli
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo.

4. ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

A essência dos serviços de Proteção Social Básica e de volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc...

O SCFV deve ser organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, a fim de considerar as especificidades de cada etapa do desenvolvimento, levando em consideração que há aspectos da vida humana que perpassam todas elas, tais como a participação, a convivência social e o direito de ser – esses devem ser os eixos orientadores do SCFV.

A organização do SCFV a partir de eixos deve ser concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

Os eixos orientadores do SCFV são os seguintes:

- I. **Convivência social** – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Sendo eles capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar

Rubiele Portela Bolaceli
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

- II. **Direito de ser** - estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Sendo eles direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.
- III. **Participação** - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. Sendo eles participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

5. CRONOGRAMA:

A Oficina de Dança Terapia será realizada pelo período de 6 meses podendo ser renovada por igual período.

A mesma será ministrada nas dependências do CRAS, nos Ginásio do Município ou no CTG Ilhapa do Rio Grande, podendo ser o dia da semana, horário e o turno de trabalho alterados pela equipe técnica de acordo com às necessidades do público alvo. O grupo devem ter atividades previamente planejadas em turnos de até 1 hora por turno, no máximo 100 pessoas.

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Acolhida:

A acolhida dos usuários deve ser, sempre que possível, um momento informativo, integrador, criativo e ético. Deve-se considerar que alguns dos usuários que chegam ao em condição de vulnerabilidade e/ou risco graves, que podem repercutir em sua participação inicial no grupo e em seu retorno aos encontros seguintes. Portanto os facilitadores juntamente com a equipe técnica devem manter-se atentos para evitar a exposição dos usuários a constrangimentos. Os usuários devem se sentirem bem recebidos no grupo e percebam a sua participação no serviço como uma atividade prazerosa. A acolhida nada mais é que um momento para receber bem o usuário, a primeira oportunidade de o profissional manifestar a sua empatia com o usuário e de evidenciar a importância de sua presença e de sua participação no grupo.

Recursos humanos:

- Um facilitador de oficina – DANÇA TERAPIA
- Equipe de referência do CRAS;
- Usuários referenciados.

Objetivos do Serviço:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivos específicos;

- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências divertidas/lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

6. METAS PREVISTAS

- a. Construção de novos conhecimentos favorecendo o diálogo e o convívio com as diferenças, diminuir as incidências de risco e vulnerabilidade no território estimulado a capacidade de participação, comunicação, negociação, tomada de decisões bem como estabelecem espaços de difusão de informação e reconhecem o papel de transformação social dos sujeitos.
- b. Incentivar os usuários a desenvolverem autonomia e protagonismo.

Rubiele Portela Bolaceli
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES–CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

7. RECURSOS

Humanos;

- Um facilitador de Oficina –Dança Terapia
- Usuários do SUAS
- Equipe técnica do CRAS ;

Atribuições do facilitador de oficina- DANÇA TERAPIA

Conduzir os grupos e as atividades: o facilitador de oficina – Dança Terapia deve planejar e criar atividades a serem executadas nos grupos a partir dos elementos que organizam o SCFV – eixos, competências e percursos, além de acompanhar, orientar e auxiliar participantes na execução das atividades fazer registros do ingresso, frequência e participação dos usuários.

Definir os percursos e construir estratégias para a abordagem dos temas em grupos: deve ter habilidades para compreender as necessidades do grupo e organizar o percurso, desenvolver as atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade e acompanhar e realizar oficinas, o mesmo deve conhecer a proposta do SCFV para adolescentes e adultos e esteja atento às questões relacionadas a esse público, assim como àqueles que dizem respeito aos objetivos do SCFV.

Realizar a integração entre os usuários: na convivência que a integração entre os usuários, cuidadores e comunidade se fortalece. O serviço se materializa como uma experiência capaz de prevenir o rompimento de vínculos e favorecer a superação de situações de fragilidade social. Para tanto, é preciso que o facilitador de oficina – Dança Terapia conduzir o trabalho de forma que as experiências no grupo sejam integradoras.

Avaliar os encontros: o facilitador de oficina deve avaliar os encontros dos grupos durante o processo do trabalho, por meio do acompanhamento dos usuários na execução das atividades e dos diálogos. Onde ainda é



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

recomendável que se estabeleçam momentos de avaliação do trabalho no SCFV, por exemplo, ao fim dos percursos desenvolvidos.

Participar das reuniões de equipe: trocar informações e conhecimentos, compartilhar trabalho com os profissionais envolvidos. Ter voz na elaboração do planejamento e da avaliação dos processos, fluxos, dificuldades e dos resultados dos usuários:

Requisitos mínimos para facilitador de Oficina –Dança Terapia a partir dos 14 anos.

A qualificação técnica do oficineiro deverá ser comprovada através dos seguintes documentos:

- Ter concluído o curso superior em Educação Física (Licenciatura em Educação Física).
- Ter o curso de Hidroginástica
- Ter Curso de funcional, diversas ramificações da dança, Hit, pilates.
- . Certificados /diploma de conclusão de curso superior.

O instrutor deverá conduzir seus grupos através das suas atribuições, já Especificadas, bem como utilizar os recursos materiais disponíveis no CRAS, e ainda solicitar a equipe técnica, por escrito, os materiais que se fazem necessários para as realizações das atividades. E sempre que o facilitador de Oficina – Dança Terapia precisar de orientações e apoio técnico para desenvolver o seu trabalho, deve recorrer ao técnico de referência. A comunicação entre esses profissionais deve ser direta, ágil e, de preferência, sem intermediários.

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Financeiros:

O recurso para realização da Oficina Dança Terapia será advindo de verbas repassadas ao Município **para ser descontado do Vinculo 706 Sub vinculo 706.03** para o Centro de Referência de Assistência Social Carlos Adalberto Rigon Chaves-CRAS.

O profissional a ser contratado será ofertado a melhor proposta, tendo com máximo **o valor de 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) mensais.

METODOLOGIA:

A metodologia a ser aplicada no SCFV tem por objetivos de atingir junto aos usuários, e seus cuidadores, às famílias e à comunidade. Organizar os eixos norteadores, os percursos e as atividades dos encontros onde deve se ter uma intencionalidade: a de fortalecer os vínculos nas família e na comunidade, por meio de um período de convivência durante o qual se dialoga e são vivenciadas experiências com potencial de gerar a proteção social.

O planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deve prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas. Isto não significa que ao final de um percurso a participação do usuário no serviço deve ser encerrada. O usuário pode permanecer participando de quantos percursos forem necessários, a partir da avaliação técnica, da disponibilidade de vagas para o SCFV e de seu desejo, quando for o caso.

Itacurubi- RS, 29 de março de 2023.

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021